



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 483/88

Dá denominação do Prédio " Posto de Saúde " no Distrito de Antunes .


A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei .

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao prédio situado á rua Pará de Minas , no distrito de Antunes .

"POSTO DE SAUDE DJALMA FERREIRA PINTO "

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas ás disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Igaratinga 23 de julho de 1.988 .


Heleno José de Almeida
-Prefeito Municipal -

Luzia M^ª de O. Portilho .
-Secretaria -